

MUNICÍPIO DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2794, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhães ao Senhor Gabriel Generoso Peixoto de Melo"

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Guanhães ao Senhor Gabriel Generoso Peixoto de Melo.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Guanhães/MG, 19 de dezembro de 2017.

Geraldo José Pereira Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Certifico sei publicado (a Lei, o Decreto, a Portaria, numero 2.794 na integra afixando a/o no quadro de avisos na Prefettura no dia 19.12 [7]

Moi. 7175